PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão – 2023 -

PORTARIA N.º004/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeia Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Câmara Municipal de Fátima / TO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições instituídas na Lei Orgânica e com fulcro no Art. 31, II do Regimento Interno, combinado com as Resoluções vigentes que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Fátima / TO, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Andrelino Coelho Silva
Membro: Sonia Maria Alves Brito
Membro: Ana Luiza Carvalho Lima

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima - TO., aos 02 dias do mês de Janeiro de 2023.

Ver. Sansão José Botelho
Presidente

PUBLICADO

Certifico que o presente foi publicado no placar oficial da Câmara e no Portal da Transparência, em 02/01/2023.

Andrelino Coelho da Silva